

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 36/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35930-027, inscrito no CNPJ nº: 18.401.059/0001-57, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 SSP/MG, e a empresa **MAF SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.515.366/0001-31, sediada na Rua Seis de Janeiro, nº 60, Sala 315, Bairro Centro, Timóteo/MG, CEP: 35.180-030, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO LACERDA**, CPF nº 054.082.666-99, celebram por força do presente instrumento o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024**, cujo objeto é a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO AMAZONAS E SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital*”, decorrente da Concorrência nº 31/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período **06/04/2026 a 05/06/2026**, conforme justificativa da Secretaria de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 19 de março de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

MAF SERVIÇOS LTDA

Representante: Ricardo Lacerda
Contratado